

ATA DA 21ª REUNIÃO DA COLFAC (ALF/SPO)

Comissão Local de Facilitação de Comércio na Alfândega da RFB em São Paulo
(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018)

Às dez horas do dia 24 de setembro de 2024, pela plataforma virtual *Microsoft Teams*, a partir da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (ALF/SPO), situada na Av. Celso Garcia nº 3.580, Tatuapé, São Paulo/SP, realizou-se a 21ª Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio – COLFAC, que contou com a presença de representantes da ALF/SPO, do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO), da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP), de despachantes aduaneiros, dos recintos alfandegados sob a jurisdição da ALF/SPO e de representantes de diversos intervenientes aduaneiros.

Participantes Efetivos:

José Paulo Balaguer, auditor-fiscal da RFB, Delegado da ALF/SPO

Pedro Antônio de Andrade, auditor-fiscal da RFB, Chefe do SEDAD da ALF/SPO

Fabio de Carvalho Sousa, Representante do VIGIAGRO

1. ABERTURA

O Sr. Delegado José Paulo Balaguer, auditor-fiscal da RFB, cumprimentou todos os presentes e agradeceu-lhes o comparecimento à segunda reunião da COLFAC da Alfândega de São Paulo (ALF/SPO) do ano de 2024. Sublinhando a importância desses encontros para a discussão sobre os temas de comércio exterior, exortou os presentes a sempre cooperarem com sugestões das pautas de seu interesse, a fim de que as reuniões atinjam o seu objetivo de facilitar e aprimorar as atividades. Ressaltou, também, que a transparência e o envolvimento de todos (RFB, órgãos anuentes, intervenientes, permissionários, entidades etc.) contribuem sobremaneira com a agilidade do fluxo para as importações e exportações, principalmente em momentos como o atual, em que mudanças relevantes aproximam-se e têm o potencial de transformar muitos processos de trabalho.

Em seguida, elencaram-se brevemente as pautas principais da reunião, quais sejam: Novo Processo de Importação (Declaração Única de Importação – DUIMP – e seus reflexos nos despachos processados em recintos de zona secundária, faseamento da sua implantação e o impacto no trânsito aduaneiro com a possibilidade de registro antecipado da declaração), caos logístico enfrentado no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos e a situação atual das inspeções do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO), sobretudo em relação ao quantitativo de servidores dedicados à atividade.

2. TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- **Novo Processo de Importação: Declaração Única de Importação (DUIMP), Reflexos na Zona Secundária, Faseamento da Implantação e Impacto no Trânsito Aduaneiro com a Possibilidade do Registro Antecipado.**

A Sra. Adriana Matone Ejchel, auditora-fiscal da RFB, chefe da Divisão de Administração Aduaneira da Superintendência Regional da Receita Federal na 8ª Região Fiscal (DIANA/SRRF08), representando a equipe desenvolvedora da Declaração Única de Importação (DUIMP), iniciou sua explanação com o cenário do comércio exterior antes da criação do Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex), cujas características eram: déficit de coordenação entre os órgãos, dificuldade de acesso à informação, exigências repetidas, etapas redundantes e uso intensivo de documentos em papel. Baseando-se em princípios e padrões internacionais, por meio de diversos acordos, recomendações e intercâmbio de boas práticas em nível internacional, o Pucomex, enfim, foi concebido visando-se a: simplificações e harmonizações, transparência e previsibilidade, processamento antecipado, gerenciamento de risco como regra, uso intensivo de tecnologia da informação, janela única, controles mínimos necessários etc. Entretanto, para que o Portal Único atingisse os seus objetivos, como redesenhar processos e simplificar obrigações, foram primordiais a participação e o engajamento de múltiplos atores, entre os quais empresas, associações, instituições e órgãos públicos. A Sra. Adriana Matone Ejchel também exibiu o histórico do Pucomex, desde a sua implantação em 2014 (Decreto nº 660/92), passando pelos anos de 2015 (anexação eletrônica), 2016 (mapeamento dos processos), 2017 (fluxo de trabalho, relatórios de verificação física e despacho sobre águas), 2018 (piloto da DUIMP), 2019 (quebra de jurisdição e motor de regras do gerenciamento de riscos), 2020 (licenciamento na importação), 2021 (mapeamento de tributos - NCM), 2022 (canal único da DUIMP) e 2023 (CCT - Aéreo).

Em relação ao modelo atual, centrado na Declaração de Importação (DI), os principais entraves e limitações apontados foram: processamento apenas após a chegada, atuação presencial, falta de coordenação, informações redundantes, procedimentos desarmônicos, meios diversos de interação, baixo nível de gerenciamento de riscos para os órgãos anuentes, pouca automatização e múltiplas movimentações de carga. Já com o Novo Processo de Importação (NPI), cujo produto central é a DUIMP (embora sua operação tenha exigido também o desenvolvimento de diversas outras soluções integradas, ou módulos, dentro do Pucomex), os benefícios são: processamento antecipado, canal único da DUIMP, atuação coordenada entre os órgãos, possibilidade de conferências simultâneas das mercadorias, harmonização de conceitos/normas e procedimentos, pagamento centralizado do comércio exterior, compartilhamento da base de dados e licenciamento para múltiplos embarques.

Expondo o cronograma de implantação da DUIMP tanto com as entregas já realizadas quanto com as previstas até o ano de 2026, a Sra. Adriana Matone Ejchel esclareceu que, durante os anos de 2024 e 2025, acontecerá, gradualmente e por fases,

a migração da DI para a DUIMP, da forma: 1ª fase - de outubro a dezembro de 2024 (importações por via marítima sem anuência e alguns fundamentos legais), 2ª fase - de janeiro a julho de 2025 (importações por via aérea com anuência e outros fundamentos legais) e 3ª fase - de julho a dezembro de 2025 (importações por via terrestre, Zona Franca de Manaus e os fundamentos legais restantes). No encerramento de 2025, ocorrerá, portanto, o desligamento total da DI, visto que não será possível tratar a Reforma Tributária, vigente a partir de 2026, na sistemática antiga. Por fim, detalhou-se o cronograma para a primeira etapa: 1ª semana de outubro (SEFAZ do Rio de Janeiro e regime de RECOF), 2ª semana de outubro (SEFAZ do Rio de Janeiro e regimes de RECOF e REPETRO), 3ª e 4ª semanas de outubro (SEFAZ de todos os estados, exceto São Paulo, e regimes de RECOF e REPETRO) e 1ª semana de novembro (SEFAZ de todos os estados, exceto São Paulo, e regimes de RECOF, REPETRO e Admissão Temporária), sendo que para o Estado de São Paulo, o calendário para o RECOF será divulgado em Nota da SEFAZ/SP.

A Sra. Laura Albuquerque Oliveira, representante da SEFAZ/SP, recordando o expressivo volume de operações em São Paulo em comparação aos demais estados, anunciou aos participantes que já consta no site da SEFAZ/SP o cronograma paulista, o qual só depende agora da finalização do sistema próprio, mas adiantou que na, 3ª semana de outubro, o estado estará preparado para o REPETRO, em novembro para a Admissão Temporária e em dezembro para o RECOF-SPED (a data para o RECOF-Sistema será disponibilizada futuramente). Em relação aos regimes especiais, o Sr. Pedro Antônio de Andrade, auditor-fiscal da RFB, chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro (SEAD) da ALF/SPO, lembrou, ainda, aos participantes que a Portaria COANA nº 165, de 23 de setembro de 2024, impôs a obrigatoriedade da adoção na nacionalização do mesmo modelo de declaração (DI ou DUIMP) utilizado na admissão no regime, ou seja, admitindo-se, por exemplo, por DUIMP, a nacionalização deve necessariamente ser solicitada via DUIMP.

Convidado pelo Sr. Delegado José Paulo Balaguer a integrar as discussões, o Sr. Raul dos Santos Gomes Pereira, auditor-fiscal da RFB, chefe da Divisão de Despacho de Importação da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Diimp/COANA), desculpando-se pela brevidade da intervenção devido à necessidade de comparecer em outra reunião, explicou que, com o início das operações da DUIMP segundo as etapas previstas, as orientações e instruções necessárias aos intervenientes serão conduzidas de forma descentralizada, além da equipe dedicada ao projeto, uma vez que houve ampla difusão de treinamento interno e todas as Regiões Fiscais dispõem de servidores capacitados para atuarem como pontos focais nos esclarecimentos aos interessados. Assim, tranquilizando os presentes, asseverou que a Aduana estará presente em estreita colaboração durante esse momento de transição. Repisou-se, ainda, que a migração completa, tendo de cumprir-se até o final de 2025, exigiu uma aceleração no cronograma inicialmente previsto, pois, como os recursos orçamentários foram integralmente dedicados ao desenvolvimento da DUIMP, o sistema da DI não foi nem será atualizado para comportar as mudanças resultantes da Reforma Tributária.

Aproveitando a participação de outras instâncias da RFB, o Sr. Pedro Antônio de Andrade pontuou alguns assuntos locais, como: a necessidade de avançar com a simplificação do trânsito aduaneiro, a possibilidade de se dispensarem etapas para a concessão do trânsito no burocrático modal aéreo, semelhante ao que foi implementado para o modal marítimo (recepção automática), e a impossibilidade de registro de Declarações de Trânsito Aduaneiro (DTA) para os casos de DUIMP Antecipadas.

Reconhecendo a relevância dos impactos do despacho sobre águas para a Alfândega de São Paulo e buscando aliviar o receio da Unidade, a Sra. Adriana Matone Ejchel mencionou que o último dado disponível sinaliza somente 8,5% das empresas já beneficiárias dessa opção (Operadores Econômicos Autorizados - OEA) realizando despachos nessa modalidade. No que concerne à simplificação do trânsito, há a expectativa de alterações na Portaria COANA nº 5, de 24 fevereiro de 2021, para aprimorar e agilizar os procedimentos. Quanto à dispensa de etapas para a autorização do trânsito no modal aéreo, o Sr. Raul dos Santos Gomes Pereira indicou ser possível avanços nessa facilitação, embora não se possa precisar o momento em que esse tópico será examinado.

Dada a significância do trânsito aduaneiro para a zona secundária, em especial para a Unidade, o Sr. Yuri da Cunha Ferreira, representante do SINDASP, comentou que, embora a DUIMP não contemple, por ora, a readequação do regime de trânsito aduaneiro, o sindicato iniciou há cerca de dois meses a elaboração de um estudo, cujo intuito principal é o mapeamento de seus processos e etapas, a partir da definição do fluxo atual e em conformidade com a recente sistemática do Novo Processo de Importação (NPI). Prevê-se que o relatório final esteja concluído em alguns meses; contudo, até o presente momento, as discussões e análises já produziram mais de 80 propostas, desde a implementação de novas funcionalidades até a reformulação de processos/procedimentos para o trânsito aduaneiro.

O Sr. Delegado José Paulo Balaguer, parabenizando a iniciativa e a pertinência do projeto, demonstrou crer que, após o período crítico da migração para a DUIMP, a Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA) se empenhará na remodelação do trânsito aduaneiro, posto que se trata de um elemento fundamental para a isonomia concorrencial e, conseqüentemente, para ganhos de eficiência junto a toda comunidade do comércio exterior.

Encaminhamentos: Oferecer por intermédio da Alfândega de São Paulo e de seus servidores, localmente e no âmbito de suas competências, o apoio e o suporte necessários para que o desligamento faseado e programado da DI e a migração para a DUIMP transcorram exitosamente.

3. TEMAS RELACIONADOS COM OS TRANSPORTADORES E OS RECINTOS

- **Caos Logístico no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos**

Solicitando notícias referentes aos transtornos registrados nas operações logísticas do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, o Sr. Pedro Antônio de Andrade questionou os presentes sobre a conjuntura atual. A Sra. Cíntia Infante Aracema, representante da Multilog, afirmou que nos meses de julho e agosto a espera para o carregamento de cargas nos caminhões destinados ao trânsito aduaneiro chegava a impressionantes três dias e, embora o problema esteja menos acentuado no mês de setembro, ainda assim os horários não estão sendo cumpridos. A Sra. Luciana Sequeira, representante da Wilson Sons, confirmou o relato, seguida pelo Sr. Lucas Chaves Mascarenhas, representante da Lachmann Terminais, que citou, inclusive, a ocorrência de casos de extravio de cargas dentro do aeroporto. O Sr. Elson Isayama, presidente do SINDASP, comprometendo-se a atualizar as informações assim que as obtiver, comunicou que o sindicato denunciou a situação junto ao Ministério Público Federal (MPF), o qual já realizou uma primeira audiência com a Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo (ALF/GRU), e realizará em breve outra com a empresa concessionária do aeroporto, a GRU Airport.

O Sr. Delegado, então, indagou se as dificuldades identificadas se deviam tão somente a questões logísticas ou, também, a alterações em procedimentos aduaneiros da ALF/GRU. Respondendo-lhe, o Sr. Elson Isayama partilhou sua impressão de que os obstáculos enfrentados se relacionam essencialmente a aspectos gerais, tais como insuficiência de mão de obra e deficiência estrutural da concessionária.

Requisitando a palavra, o Sr. Guilherme Augusto Oliveira, representante da SJK Airport, anunciou que o Aeroporto de São José dos Campos já opera três voos cargueiros semanais e tem a possibilidade de comportar uma ampliação dessa quantidade; salientou, ademais, que esse aeroporto é a única opção de zona primária jurisdicionada pela Alfândega de São Paulo, o que pode configurar, pois, uma alternativa aos intervenientes.

Encaminhamentos: Acompanhar a situação referente aos problemas logísticos no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos e aguardar as atualizações do caso a serem fornecidas pelo SINDASP.

4. TEMAS RELACIONADOS COM O VIGIAGRO

- **Situação Atual das Inspeções Físicas do Órgão**

Devido aos frequentes apontamentos dos recintos alfandegados sob jurisdição da Unidade a respeito do baixo efetivo de servidores para as inspeções físicas do VIGIAGRO, o Sr. Pedro estimulou a manifestação dos presentes em relação ao tema, uma vez que lhe foi relatada a existência de apenas um servidor para assistir toda a Região Metropolitana de São Paulo. A Sra. Luciana Sequeira, informando que o recinto onde atua não teve dificuldades junto ao VIGIAGRO para a realização das inspeções físicas, externou, contudo, sua preocupação com a situação da carência de servidores, pois o contingente de pessoal à disposição da jurisdição é muito reduzido, além de estar prestando também auxílio à região de Campinas.

O Sr. Fabio de Carvalho Sousa, representante do VIGIAGRO, explicitou que a limitação da quantidade de servidores dedicados à atividade de inspeção agropecuária é crônica e verifica-se já há bastante tempo; complementando, declarou que, atualmente, as alternativas empreendidas vêm sendo a contribuição de servidores lotados em outros departamentos, não necessariamente do VIGIAGRO, frise-se, e servidores localizados em outras regiões do território nacional, cuja atuação tornou-se possível em virtude da operacionalização das inspeções remotas.

Concordando que a situação é crítica e destacando que a dispersão geográfica dos diversos recintos da Região Metropolitana de São Paulo é mais um fator complicador, o Sr. Fabio de Carvalho Sousa instou os representantes dos recintos a unirem-se e encaminharem essa demanda às instâncias decisórias em Brasília e acrescentou que houve contemplação de vagas destinadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no último Concurso Nacional Unificado (CNU); dessa forma e dado o potencial da região nas operações de comércio exterior, é o momento oportuno para se pressionar a fim de que os novos servidores também sejam lotados no VIGIAGRO, e não somente em outros órgãos da estrutura ministerial. Reforçando a recomendação, o Sr. Elson assinalou que o atendimento à reivindicação só será concretizado se houver a exteriorização do problema junto às autoridades competentes, pois se trata de um tema cuja solução ultrapassa as possibilidades locais.

Encaminhamentos: Direcionar, por parte dos recintos alfandegados jurisdicionados pela Unidade, o pleito de reforço do efetivo de servidores do VIGIAGRO às instâncias decisórias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

5. ENCERRAMENTO

Findos os debates, o Sr. Delegado José Paulo Balaguer enfatizou as valiosas contribuições proporcionadas durante o encontro e compartilhou seu otimismo em relação à nova era da importação com o advento da DUIMP. Não mais restando assuntos a tratar, o Sr. Delegado agradeceu a presença de todos os participantes, convidou-os para comparecerem tanto à 22ª Reunião da COLFAC da Alfândega de São Paulo, a ser futuramente agendada, quanto à COLFAC Transversal promovida pela Superintendência Regional da Receita Federal na 8ª Região Fiscal (SRRF08), a realizar-se no dia 16 de outubro de 2024, de forma híbrida (presencial e remotamente), e encerrou a 21ª Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio da Alfândega de São Paulo.

José Paulo Balaguer
Delegado da ALF/SPO

Pedro Antônio de Andrade
Chefe do SEDAD da ALF/SPO

Fabio de Carvalho Sousa
Representante do VIGIAGRO

ANEXO – PARTICIPANTES

A 21ª Reunião da COLFAC da Alfândega de São Paulo foi realizada pela plataforma virtual *Microsoft Teams* e, desse modo, relacionam-se apenas os órgãos, empresas e entidades participantes.

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (ALF/SPO)

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos (ALF/STS)

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo (ALF/GRU)

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos (ALF/VCP)

Divisão de Administração Aduaneira da Superintendência Regional da Receita Federal na 8ª Região Fiscal (DIANA/SRRF08)

Divisão de Despacho de Importação da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Diimp/COANA)

Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP)

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP)

Associação dos Despachantes Aduaneiros do Brasil (ADAB)

Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS)

Aliança Pró-Modernização Logística de Comércio Exterior (PROCOMEX)

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FecomercioSP)

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

Associação Brasileira dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (Abclia)

Assoc. Brasileira das Empresas de Transporte Internacional Expresso de Cargas (ABRAEC)

Armazéns Gerais e Entrepostos São Bernardo do Campo SA (Agesbec)

Armazéns Gerais Alfandegados Ltda (CNAGA)

Companhia Regional de Armazéns Gerais e Entrepostos Aduaneiros (Cragea)

Embragen Empresa Brasileira de Armazéns Gerais e Entrepostos Ltda.

Lachmann Terminais Ltda.

Multilog Brasil S.A.

Wilson, Sons Logística Ltda.

Aeroporto de São José dos Campos Ltda (SJK Airport)

Aurora Terminais e Serviços Ltda.

Universal Armazéns Gerais e Alfandegados Ltda.

Brado Logística S.A.

Aeroporto de São José dos Campos Ltda.

Sisplan Software, Serviços e Consultoria Ltda.